DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.242, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora "PRISCILA BUFOLIN".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que a mesma foi solicitada pela servidora em conformidade com o respectivo artigo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora PRISCILA BUFOLIN, do cargo temporário de MÉDICA PLANTONISTA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, 23 de novembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000139/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 54/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa RAFAEL AUGUSTO NICHIO 39927452870. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, no valor de R$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais). RAFAEL AUGUSTO NICHIO 39927452870, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 24 de novembro de 2021

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000137/21
MODALIDADE: PREGÃO Nº 38/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA: PNEU 12.5/80 - R18 R$ 943,00; PNEU

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

13.00 - R24 R$ 1.572,00; PNEU 14.9 - R28 R$ 1.700,00; PNEU 18.4 - R30 R$ 2.200,00. DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA: PNEU 10.00 - R20 R$ 464,00; PNEU 17.5 - R25 R$ 1.790,00; PNEU 275/80 - R22.5 R$ 490,00; PNEU 7.50 - R16 R$ 390,00; PNEU 900 - R20 R$ 440,00. J P BELEZE: PNEU 14.00 - R24 R$ 1.650,90; PNEU 20.5 - R25 R$ 4.675,00; PNEU 215/75 - R17.5 R$ 449,00; PNEU 23.1 - R30 R$ 4.350,00; PNEU 295/80 - R22.5 R$ 509,00 tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESSOLAGEM DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 24 de novembro de 2021

JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 147/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2021

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS PARA COMPOSIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de Julho de 2012.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 07/12/2021 AS 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 – Centro.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 24 de novembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

Termo de Dispensa de Licitação

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para controle de acesso de pessoas no local dos eventos, seguranças das instalações que adornam a praça municipal, fiscalização dos eventos de final de ano, conforme especificações constantes no termo de referência, em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: ROBERTA APARECIDA DE SOUZA ALVES 30031965881

CNPJ Nº 14.215.561/0001-12

Endereço: Rua Pedro Paulo Alves Ferreira, n° 45 – Bairro: Jardim São José

Orindiuva - SP

CEP: 15480-000

Valor: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Orindiuva, 24 de novembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
Alteração de Dados Cadastrais: Razão Social

Processo: 00101/2012

Protocolo: 000101/2021 – Deferido 23/11/2021

CNPJ: 49.972.326/0001-70 –Altera Razão Social para: MOEMA BIOENERGIA S.A.

End. Faz. Moema

Orindiúva, 23 de novembro de 2021

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Oficial e de integrantes da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Pregão Presencial e dá providências correlatas.

Leonardo Januário da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Oficial, para atuar no Certame licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 27/2021, a ser realizado pela Camara Municipal de Orindiúva, conforme a Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2013, a seguinte servidora pública municipal:

NOME	CI/RG	CPF
ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA	22.301.189-7	102.784.638-60

Parágrafo Único - Compete ao Pregoeiro Oficial:

I - a condução da sessão pública do pregão;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-propostas e dos envelopes-documentação;

IV - a análise das propostas apresentadas, declarando como desclassificadas aquelas que não atenderem os requisitos previstos no edital;

V - a classificação das propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja na sessão pública, declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) - do credenciamento;

b) - das propostas apresentadas e dos lances formulados, na ordem de classificação;

c) - da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) - da análise dos documentos de habilitação;

e) - os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - o recebimento dos memoriais dos recursos apresentados;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade competente para o exercício das competências definidas nos incisos III, IV e V, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 1.232/2012.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CI/RG	CPF
SILVANA DE ANDRADE	25.387.390-3	148.321.758-23
JAIRO DOS SANTOS SANTANA	16.429.026	080.596.456-84

§ Único - À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio estão designados para atuar em todo pregão presencial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Orindiúva, em 22 de novembro de 2021.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA

-Presidente da Câmara-

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, consoante o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA

-Secretária-